
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA O DECRETO Nº 40/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 49/2018
DATA 26/06/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 40/2018, de 18 de maio de 2018.

Considerando que houve erro de digitação na publicação do **Decreto nº 40/2018**, realizada no dia 21 de maio de 2018, edição nº. 1509, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o Prefeito Sebastião Elias da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 40/2018, de 18 de maio de 2018.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:846D11D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2018. Edição 1535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>